

Competência: dezembro/2025

Apresentado em maio de 2025

32º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

GRUPO CR DIEMENTZ

Processo Nº 5002260-43.2023.8.21.0019

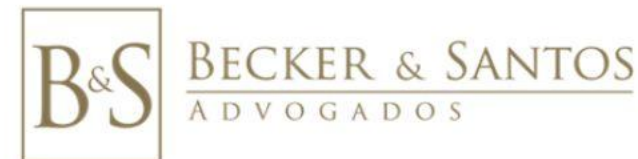
ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. ASPECTOS JURÍDICOS
 1. Cronograma Processual
 2. Últimos Eventos Relevantes
3. OPERAÇÃO
 1. Estrutura Societária
 2. Filiais
4. FUNCIONÁRIOS
5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
 1. Fluxo de Caixa Gerencial
 2. Balanço Patrimonial
 3. Demonstração do Resultado do Exercício
 4. Índices de Liquidez
6. ENDIVIDAMENTO
 1. Passivo Total
 2. Passivo Sujeito
7. DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA
8. CUMPRIMENTO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

1. INTRODUÇÃO



Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo CR Diementz. Os dados foram coletados e analisados pela Becker & Santos Advogados, na qualidade de Administradora Judicial da Recuperanda. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial até o **último dia do mês subsequente**. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois do tratamento dos dados e análise pormenorizada, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal.

As demonstrações contábeis referentes ao mês de **dezembro de 2025** foram recebidas integralmente, com atraso, em 02/04/2026. Os questionamentos formulados por esta Administração Judicial em 13/04/2026, foram respondidos em 18/04/2026 e 27/04/2026.

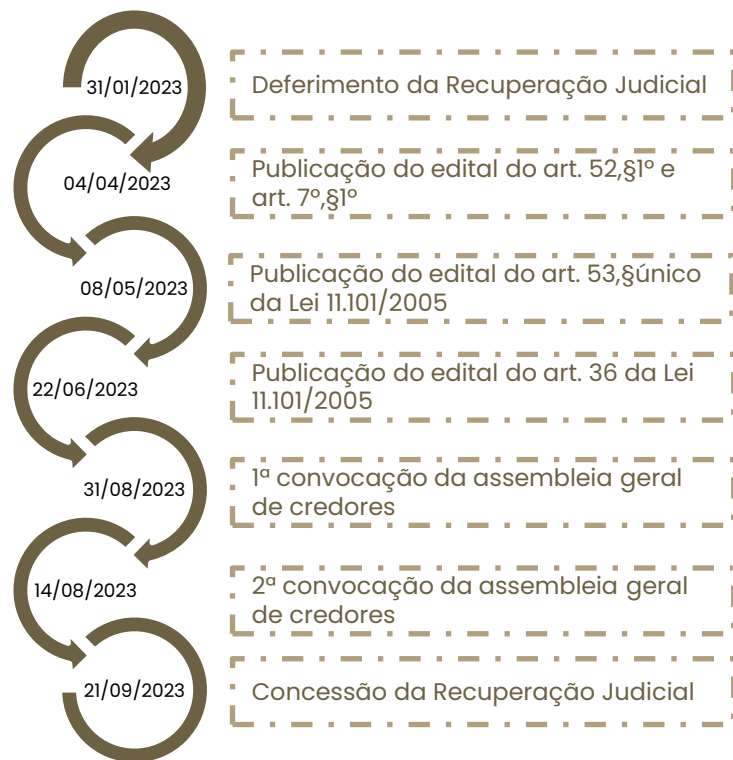
Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site **www.beckeresantos.com.br**. Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

2. ASPECTOS JURÍDICOS

| Data | Evento | Lei 11.101/05 | Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|---|---|---|---|-------------------|
| 10/02/2023 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação | | 03/07/2023 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital) | art. 8º |
| 14/02/2023 | Deferimento do Processamento da Recuperação. | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º | 09/08/2023 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | art. 56, § 1º |
| 04/04/2023 | Publicação do deferimento no D.O. | | 31/08/2023 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | Art. 36, inciso I |
| 04/04/2023 | Publicação do 1º Edital pelo devedor. | art. 52, § 1º | 14/09/2023 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | Art. 36, inciso I |
| 19/04/2023 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7º, § 1º | 21/09/2023 | Homologação do PRJ | |
| 27/04/2023 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) | art. 53 | | Previsão de encerramento da recuperação judicial | art. 61 |
| 08/05/2023 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. | art. 53, § Único | Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual. | | |
| 24/07/2023 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ | art. 53, § Único e art. 55, § Único | | Eventos ocorridos | |
| 22/06/2023 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital | art. 7º, § 2º | | Data estimada | |

2. ASPECTOS JURÍDICOS

ÚLTIMOS EVENTOS RELEVANTES

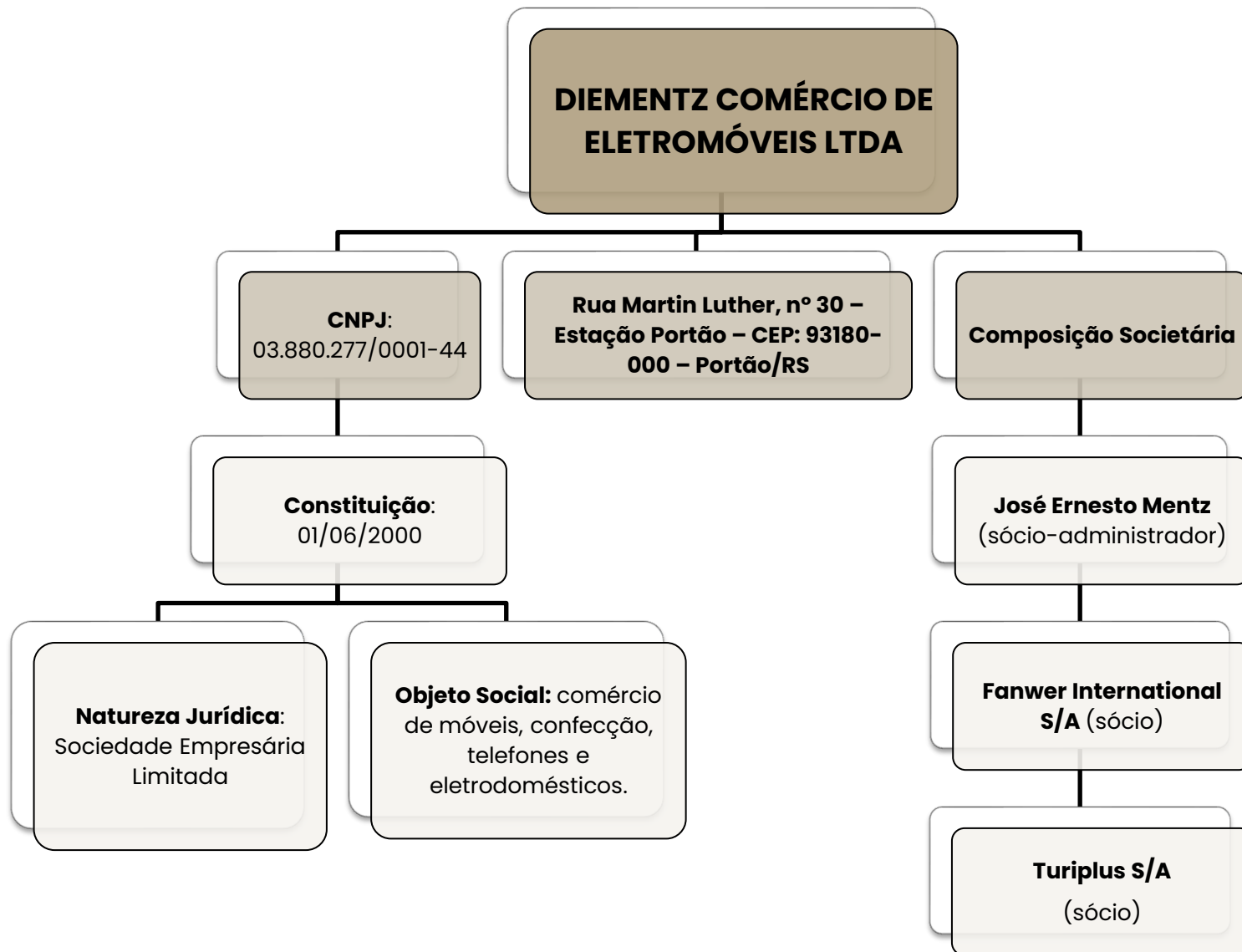


Breve histórico do processo de recuperação judicial:

- O processo de Recuperação Judicial foi ajuizado em 30/01/2023, por DIEMENTZ COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS LTDA e COMÉRCIO DE SALVADOS PORTÃO LTDA;
- Submetido ao juízo, sobreveio determinação de constatação prévia. O Laudo de constatação foi apresentado em 10/02/2023 (evento 15).
- Em 14/02/2023 restou deferido o processamento da Recuperação Judicial de DIEMENTZ COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS LTDA, e indeferido, por carência de ação por falta de interesse jurídico processual o pedido em relação à COMÉRCIO DE SALVADOS PORTÃO LTDA.
- Em 04/04/2023 foi publicado o edital do art. 52,§1º e aviso do art. 7º,§1º, da Lei 11.101/2005.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado, tempestivamente, em 14/04/2023 (evento 101).
- Em 03/05/2023 (evento 147), a Administração Judicial apresentou o relatório de análise do plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 22, II, alínea “h” da Lei 11.101/2005. Diante disto, em 08/05/2023 foi publicado o edital a que se trata o art. 53,§único da Lei 11.101/2005.
- Já a relação de credores a que se trata o art. 7º,§2º da Lei 11.101/2005 foi publicada em 22/06/2023.
- Diante da oposições de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, foi convocada assembleia geral de credores presencial, sendo 31/08/2023, às 14:00 em 1ª convocação e 14/09/2023, às 14:00, em 2ª convocação.
- No evento 236 dos autos foi apresentado plano modificativo.
- A assembleia geral de credores em primeira convocação (31/08/2023) não foi instalada em razão da ausência de quórum. Em segunda convocação, sobreveio a aprovação do Plano modificativo, pela maioria dos credores.
- Submetido à deliberação, em 21/09/2023 sobreveio a homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial.
- No evento 741 dos autos a Recuperanda requereu autorização para alienação de 87,07% do imóvel de matrícula 49.321 à empresa NSY INCORPORAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 1.350.000,00. A alienação foi autorizada, em decisão proferida em 06/03/2024 (evento 751 dos autos).
- Ainda, vinculando-se ao pagamento dos credores da Classe I foi deferida a venda em leilão dos imóveis de matrícula nº 18.262 do RI de Estância Velha/RS, e de matrícula nº 533 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos/RS, prevista para ocorrer em 11/11/2025, em primeira praça, 18/11/2025 em segunda praça e 25/11/2025 em terceira praça. O imóvel foi arrematado por R\$2.555.000,00 à vista por Injemayer Comércio de Máquinas Imóveis e Locações Ltda.

3. OPERAÇÃO

ESTRUTURA SOCIETÁRIA



Últimas alterações societárias:

REGISTRO 18/06/2023:

- Encerramento das filiais de São Francisco de Paula/RS, Tupandi/RS, Capela de Santana/RS, Guaíba/RS, Sapiranga/RS, Lajeado/RS, Rio Grande/RS, Cristal/RS, Cerro Grande do Sul/RS, Butiá/RS, Triunfo/RS, Pelotas/RS;
- Alteração de endereço das filiais de Nova Hartz/RS, São Jeronimo/RS e Sapucaia do Sul/RS.

REGISTRO 28/02/2024:

- Encerramento das filiais de Farroupilha/RS, Capão da Canoa/RS, São Jeronimo/RS, Cachoeira do Sul/RS, São Vendelino/RS.

REGISTRO 03/04/2024:

- Encerramento das filiais de Dois Irmãos/RS, Osório/RS, Terra de Areia/RS, Salvador do Sul/RS, Campo Bom/RS e Mostardas/RS;
- Alteração do endereço da filial de Tramandaí/RS para Rua Fernandes Bastos, 928, lojas 02 e 03 – Centro de Tramandaí/RS – CEP: 95.590-000.

REGISTRO 15/08/2024:

- Encerramento de filiais.

3. OPERAÇÃO

FILIAIS

A Recuperanda possui, atualmente, **3** lojas ativas, além do centro de distribuição, ambas localizadas na cidade de Portão/RS. Todas as empresas estão situadas no estado do Rio Grande do Sul.

Filiais ativas:

| Filial | Endereço | Bairro | Cidade/Estado | CNPJ |
|--------|---------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------|
| CD | RUA MARTIN LUTHER Nº 30 | ESTAÇÃO PORTÃO | PORTÃO-RS | 03.880.277/0001-44 |
| FL 01 | AV.CEL. ORESTES LUCAS, Nº1885 SALA 01 | CENTRO | CAPELA DE SANTANA-RS | 03.880.277/0019-73 |
| FL 21 | R. GUILHERME ALBINO MULLER, Nº 570 | CENTRO | NOVA HARTZ-RS | 03.880.277/0033-21 |
| FL 15 | RUA CAMPO GRANDE, Nº777 | CENTRO | PORTÃO-RS | 03.880.277/0007-30 |

Filiais sem operação aguardando baixa na junta comercial:

| Filial | Endereço | Bairro | Cidade/Estado | CNPJ |
|--------|---|--------|-------------------------|--------------------|
| FL 71 | RUA PROFESSOR FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA, Nº 252 - LOJA 02 | CENTRO | SAPUCAIA DO SUL-RS | 03.880.277/0090-10 |
| FL 63 | RUA FERNANDES BASTOS, 928 - LOJAS 02 E 03 | CENTRO | TRAMANDAÍ - RS | 03.880.277/0064-28 |
| FL 02 | AV. EGÍDIO MICHAELSEN, Nº 328 | CENTRO | SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS | 03.880.277/0002-25 |
| FL 08 | AV. BRASIL, Nº 652 | CENTRO | PORTÃO-RS | 03.880.277/0006-59 |
| FL 57 | RUA OSVALDO ARANHA, Nº 1515 | CENTRO | MONTENEGRO - RS | 03.880.277/0057-07 |
| FL 29 | AV.REV.AMER.VESPÚCIO CABRAL, Nº441 LJ 02/03 | CENTRO | VIAMÃO-RS | 03.880.277/0045-65 |
| FL 03 | RUA DR. EDGARDO PEREIRA VELHO, Nº 527 | CENTRO | SÃO JOSÉ DO NORTE-RS | 03.880.277/0017-01 |
| FL 09 | RUA PORTÃO, Nº 341 | CENTRO | ESTANCIA VELHA-RS | 03.880.277/0038-36 |
| FL 42 | RUA SÃO PEDRO, Nº 101 SALA 01 | CENTRO | SAPIRANGA-RS | 03.880.277/0036-74 |

Filial sem operação em razão da solicitação de entrega da loja, por parte do proprietário, devido a inadimplência de aluguel:

| Filial | Endereço | Bairro | Cidade/Estado | CNPJ |
|--------|---------------------------------------|--------|---------------|--------------------|
| FL 75 | AV. LINDOLFO ALVES DE ALMEIDA, Nº 586 | CENTRO | MAQUINÉ-RS | 03.880.277/0094-43 |

Filiais com CNPJ baixados:

| Filial | Endereço | Bairro | Cidade/Estado | CNPJ | STATUS |
|--------|--|----------|-----------------------------|--------------------|---------|
| FL 10 | AV. SÃO MIGUEL, Nº 888 | CENTRO | DOIS IRMÃOS-RS | 03.880.277/0037-55 | Baixada |
| FL 11 | RUA SÃO PEDRO, Nº 296 | CENTRO | SAPIRANGA-RS | 03.880.277/0034-02 | Baixada |
| FL 13 | AV. PEDRO ADAMS FILHO, Nº 5151 | CENTRO | NOVO HAMBURGO-RS | 03.880.277/0032-40 | Baixada |
| FL 17 | RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 940 | CENTRO | OSÓRIO-RS | 03.880.277/0027-83 | Baixada |
| FL 18 | RUA DEP. OSVALDO BASTOS, Nº 5251 APTO. 03 | CENTRO | TERRA DE AREIA-RS | 03.880.277/0042-12 | Baixada |
| FL 19 | AV. ASSIS BRASIL, Nº 619 SALA 03 | CENTRO | ARROIO DO SAL-RS | 03.880.277/0040-50 | Baixada |
| FL 27 | RUA ANÁPIO GOMES, Nº 1586 | CENTRO | GRAVATAÍ-RS | 03.880.277/0044-84 | Baixada |
| FL 33 | AV. FEITORIA, Nº 4807 SALA 5 | FEITORIA | SÃO LEOPOLDO-RS | 03.880.277/0043-01 | Baixada |
| FL 34 | RUA JULIO DE CASTILHOS, Nº 737 | CENTRO | FARROUPILHA-RS | 03.880.277/0011-16 | Baixada |
| FL 35 | RUA JOÃO MOSMANN, Nº 60 | CENTRO | PAROBÉ-RS | 03.880.277/0014-69 | Baixada |
| FL 37 | AV. SENADOR ALBERTO PASQUALINI, Nº 119 | CENTRO | LAJEADO-RS | 03.880.277/0047-27 | Baixada |
| FL 39 | AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 553 | CENTRO | SALVADOR DO SUL-RS | 03.880.277/0016-20 | Baixada |
| FL 41 | AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 274 | CENTRO | SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS | 03.880.277/0012-05 | Baixada |
| FL 43 | AV. BRASIL, Nº 2579 | CENTRO | CAMPO BOM-RS | 03.880.277/0031-60 | Baixada |
| FL 46 | AV. PARAGUASSU, Nº 2153 | CENTRO | CAPÃO DA CANOA-RS | 03.880.277/0028-64 | Baixada |
| FL 50 | RUA CEL. SOARES DE CARVALHO, Nº 553 SALA 1 | CENTRO | SÃO JERÔNIMO-RS | 03.880.277/0052-94 | Baixada |
| FL 54 | RUA GENERAL BACELAR, Nº 254 | CENTRO | RIO GRANDE-RS | 03.880.277/0054-56 | Baixada |
| FL 56 | RUA HENRIQUE MULLER Nº 199 | CENTRO | CAPELA DE SANTANA-RS | 03.880.277/0071-57 | Baixada |
| FL 64 | RUA JÚLIO DE CASTILHOS, Nº 499 | CENTRO | CACHOEIRA DO SUL-RS | 03.880.277/0065-09 | Baixada |
| FL 67 | RUA SÃO JOSÉ Nº 630, TERREO | CENTRO | GUAÍBA-RS | 03.880.277/0069-32 | Baixada |
| FL 70 | RUA ANDRADE NEVES Nº 1944 | CENTRO | PELOTAS-RS | 03.880.277/0072-38 | Baixada |
| FL 72 | AV. JOÃO ANTÔNIO, Nº 461 | CENTRO | SOBRADINHO-RS | 03.880.277/0091-09 | Baixada |
| FL 73 | RUA LUIS BARRETO, Nº 519 | CENTRO | TRIUNFO-RS | 03.880.277/0092-81 | Baixada |
| FL 76 | RUA DA PONTE, Nº 72 | CENTRO | SÃO VENDELINO-RS | 03.880.277/0095-24 | Baixada |
| FL 77 | AV. EMANCIPAÇÃO, Nº 319 | CENTRO | CRISTAL-RS | 03.880.277/0096-05 | Baixada |
| FL 78 | RUA BENTO GONÇALVES, Nº 770 | CENTRO | MOSTARDAS-RS | 03.880.277/0098-77 | Baixada |
| FL 81 | RUA THEODORO ZENKER Nº 175 SALA: 01 | CENTRO | CERRO GRANDE DO SUL-RS | 03.880.277/0089-86 | Baixada |
| FL 86 | RUA DR. OSVALDO HAMPE, Nº 170 SALA 02 | CENTRO | ANTÔNIO PRADO-RS | 03.880.277/0075-80 | Baixada |
| FL 88 | AV. PIRATINI, Nº 553 SALA 01 | CENTRO | BUTIÁ-RS | 03.880.277/0070-76 | Baixada |
| FL 97 | AV. SALVADOR, Nº 837 | CENTRO | TUPANDI-RS | 03.880.277/0020-07 | Baixada |

3. OPERAÇÃO

A empresa encaminhou fotos das lojas ativas, conforme segue abaixo:



Loja 01 – Capela Santana



Loja 08 - Portão



Loja 21 – Nova Hartz

RESUMO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entre novembro e dezembro de 2025, a Recuperanda recebeu valores decorrentes da alienação dos imóveis localizados em Dois Irmãos e Estância Velha, totalizando R\$ 4.684.216,00.

Conforme determinado pelo juízo, os recursos serão destinados da seguinte forma: (i) R\$ 625.436,70 para pagamento dos honorários da Administração Judicial; (ii) R\$ 1.124.416,31 para quitação dos créditos arrolados na Classe I; (iii) R\$ 328.061,22 para pagamento dos honorários advocatícios contratuais; (iv) R\$ 415.195,90 serão reservados para regularização do passivo tributário; e (v) o saldo remanescente será destinado à composição do fluxo de caixa..

A Recuperanda encaminhou o controle de pagamentos bem assim como seus respectivos comprovantes de quitação.

Ademais, cumpre destacar que não houve a quitação integral dos credores trabalhistas, razão pela qual os credores remanescentes constarão no controle "3". Observa-se também que o saldo a prestar conta é menor que o saldo em caixa.

Abaixo resumo da prestação de contas:



3. OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES DEVIDAMENTE COMPROVADOS



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

| SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | | | |
|---------------------------------|--|--------------|------------|------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| Data | Tipo | Entradas | Saídas | Saldo a prestar contas | Nº do documento | Destinação |
| 14/11/2025 | Recebimento imóvel Dois Irmãos | 2.130.000,00 | | 2.130.000,00 | - | Recebimento imóvel |
| 26/11/2025 | Recebimento imóvel Estância Velha (entrada) | 637.966,00 | | 2.767.966,00 | - | Recebimento imóvel |
| 15/12/2025 | Recebimento imóvel Estância Velha (restante) | 1.916.250,00 | | 4.684.216,00 | - | Recebimento imóvel |
| 15/12/2025 | Reserva passivo tributário | | 415.195,90 | 4.269.020,10 | | Reserva passivo tributário |
| 14/01/2026 | Honorários AJ - Becker e Santos | | 625.436,70 | 3.643.583,40 | Alvará | Honorários AJ |
| 14/01/2026 | Honorários ADV - Cabanellos | | 117.978,82 | 3.525.604,58 | Alvará | Honorários ADV |
| 14/01/2026 | Honorários ADV - Brenner & Caletti | | 210.082,40 | 3.315.522,18 | Alvará | Honorários ADV |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Bruna Mantske Pinto | | 12.000,00 | 3.303.522,18 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Bernardo Vettorazzi Lacerda | | 2.000,00 | 3.301.522,18 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Edgar Soares De Barros | | 95.000,00 | 3.206.522,18 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Eli Jose Gomes | | 7.200,00 | 3.199.322,18 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Guilherme Starosta | | 400,00 | 3.198.922,18 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | José Fernando Czapliski | | 1.248,33 | 3.197.673,85 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Jose Helio Klement | | 23.932,50 | 3.173.741,35 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Juceleine Borges | | 2.659,17 | 3.171.082,18 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Karine Assunção | | 1.390,00 | 3.169.692,18 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Laura Alves De Aguiar | | 17.212,00 | 3.152.480,18 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Marcia Simone Lima | | 16.100,00 | 3.136.380,18 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Marcio Giovani Fernandes | | 4.074,99 | 3.132.305,19 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Michelle Cristina Melo Dias | | 17.520,00 | 3.114.785,19 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Pierre Alexandre Petry | | 15.400,00 | 3.099.385,19 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Rosa Maria Schmidt | | 12.600,00 | 3.086.785,19 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Veronilda Dos Santos | | 20.600,00 | 3.066.185,19 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Larissa Andriotti Da Costa | | 9.500,00 | 3.056.685,19 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 14/01/2026 | Pgto plano - credor Diego Mateus Da Viega Naumann | | 1.050,00 | 3.055.635,19 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 13/02/2026 | Pgto plano - credor Tatiane Portes Da Silva | | 1.800,00 | 3.053.835,19 | Alvará | Pagamento Classe I |
| 09/01/2026 | Pgto Plano - Credor - Dienes Gomes Fernandes | | 2.300,00 | 3.051.535,19 | - | Pagamento Classe I |
| 09/01/2026 | Pgto Plano - Credor Maristela Carollo Rhoden | | 23.000,00 | 3.028.535,19 | - | Pagamento Classe I |
| 17/12/2025 | Pagamento de luz - RGE | | 14.038,70 | 3.014.496,49 | 135760483 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Prestação de serviço - Marcela Denise De Melo | | 2.666,00 | 3.011.830,49 | NF 19 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Prestação de serviços - Valdir Hentschke | | 3.319,26 | 3.008.511,23 | NF 23 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Acordo Leticia Ambrosini - ASP Ferrai Consultoria | | 690,00 | 3.007.821,23 | 889457253507585 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Prestação de serviço - OSERV Soluções De Tecnologia LTDA | | 1.059,49 | 3.006.761,74 | 2025469 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Prestação de serviços - Mirto Afonso Kalsing | | 11.250,00 | 2.995.511,74 | NFS 37,39,41 e 42 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Pagamento - Claro Empresas | | 3.960,24 | 2.991.551,50 | 173113870 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Acordo de pgto - Marae Construtora De Imóveis LTDA | | 400,00 | 2.991.151,50 | Acordo '50124005420248210035 parc. 7 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | (Apólice) Porto Seguro Comp. De S. Gerais | | 10.629,98 | 2.980.521,52 | 49138384 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Contrato de locação - F.E. Jost & CIA LTDA | | 4.300,00 | 2.976.221,52 | 25-2025 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | FGTS competência 11/2025 | | 830,82 | 2.975.390,70 | 0125120907656089-3 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | FGTS competência 11/2025 | | 699,20 | 2.974.691,50 | 0125120907658114-9 | Composição de caixa |

3. OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES DEVIDAMENTE COMPROVADOS



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

| SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | | | |
|---------------------------------|---|----------|-----------|------------------------|----------------------------|---------------------|
| Data | Tipo | Entradas | Saídas | Saldo a prestar contas | Nº do documento | Destinação |
| 17/12/2025 | FGTS competência 11/2025 | | 416,25 | 2.974.275,25 | 0125120907651148-5 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | FGTS + consignado | | 3.715,30 | 2.970.559,95 | 0125121008210108-4 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | FGTS competência 11/2025 | | 362,08 | 2.970.197,87 | 0125120907654161-9 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | FGTS competência 11/2025 | | 1.822,74 | 2.968.375,13 | 0125120907642097-8 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | FGTS competência 11/2025 | | 460,42 | 2.967.914,71 | 0125120907652932-5 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | FGTS competência 11/2025 | | 384,04 | 2.967.530,67 | 0125120907644781-7 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | FGTS competência 11/2025 | | 264,49 | 2.967.266,18 | 0125120907638921-3 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Cobertura assistência médica - AMIL Assistência | | 3.140,14 | 2.964.126,04 | 65088976 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Prestação de serviço - BSSAT Rastreamento Veicular | | 1.195,00 | 2.962.931,04 | 20251547 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Prestação de serviço - Risco Zero Su. Conet LTDA | | 2.286,64 | 2.960.644,40 | 55286 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Pagamento - Centro De Integração Empresa CIEE | | 1.102,08 | 2.959.542,32 | 31458951 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Prestação de serviço - Rogério Luiz José | | 1.484,87 | 2.958.057,45 | NFS 29-27 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Pagamento férias e décimo terceiro | | 15.960,94 | 2.942.096,51 | - | Composição de caixa |
| 18/12/2025 | Pagamento Da Nota Nº 28 | | 633,59 | 2.941.462,92 | nf 28 | Composição de caixa |
| 18/12/2025 | Prestação de serviço - Unik Systems | | 2.500,00 | 2.938.962,92 | | Composição de caixa |
| 18/12/2025 | Pagamento da luz - RGE | | 684,56 | 2.938.278,36 | | Composição de caixa |
| 22/12/2025 | Pagamento da luz - RGE | | 14.348,88 | 2.923.929,48 | N 138619124 | Composição de caixa |
| 22/12/2025 | Empréstimo Banco Do Banrisul | | 7.205,22 | 2.916.724,26 | nº8685066 | Composição de caixa |
| 22/12/2025 | Unimed Vale do Sinos | | 1.352,25 | 2.915.372,01 | nf 002375788 | Composição de caixa |
| 07/01/2026 | Pagamento da folha | | 15.301,00 | 2.900.071,01 | | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Compra de mercadoria - Comércio De Salvados Portão | | 4.750,00 | 2.895.321,01 | NFS. 3890,3879,3882 e 3884 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Prestação de serviço - Marisa Bayer | | 2.756,81 | 2.892.564,20 | NF 25 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Aviso De Férias Schirle Mara Mentz | | 3.260,28 | 2.889.303,92 | 15672 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Parcela rescisória (acordo) - Marcelo Lopes | | 1.700,00 | 2.887.603,92 | Acordo de parcelamento | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Rescisão do trabalho - Sandra Gonçalves Silva | | 1.685,95 | 2.885.917,97 | Acordo de parcelamento | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Pagamento de férias - Scheila Mara Mentz Fernandes | | 2.913,26 | 2.883.004,71 | 42732 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Salário, férias e décimo terceiro | | 48.182,70 | 2.834.822,01 | - | Composição de caixa |
| 22/12/2025 | Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais | | 10.455,89 | 2.824.366,12 | 26974236 | Composição de caixa |
| 19/12/2025 | Prestação de serviço - Homero De Toledo | | 3.856,61 | 2.820.509,51 | nf 26 | Composição de caixa |
| 30/12/2025 | Nota Do Homero - Tolnic Prestação De Serviços NF 27 | | 10.000,00 | 2.810.509,51 | NF 27 | Composição de caixa |
| 07/01/2026 | Pagamento da folha | | 27.957,00 | 2.782.552,51 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Acordo Judicial - Unicred | | 4.988,88 | 2.777.563,63 | 10592 | Composição de caixa |
| 30/12/2025 | Acordo Judicial - Unicred | | 4.800,74 | 2.772.762,89 | n 2024081467 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | 2º parcela 13º - Liege | | 754,00 | 2.772.008,89 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | 2º parcela 13º - Agata | | 2.406,00 | 2.769.602,89 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | 2º parcela 13º - André | | 2.166,00 | 2.767.436,89 | - | Composição de caixa |

3. OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES DEVIDAMENTE COMPROVADOS



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

| SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | | | |
|---------------------------------|--|---------------------|---------------------|------------------------|-----------------|---------------------|
| Data | Tipo | Entradas | Saídas | Saldo a prestar contas | Nº do documento | Destinação |
| 17/12/2025 | 2º parcela 13º - Danúbia | | 1.966,00 | 2.765.470,89 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | 2º parcela 13º - Nicolle | | 2.742,00 | 2.762.728,89 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | 2º parcela 13º - Rosane | | 873,00 | 2.761.855,89 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Pagamento - José Ernesto | | 82,00 | 2.761.773,89 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Pagamento estagiários - CIEE (Lucas E Mariana) | | 1.581,25 | 2.760.192,64 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Pagamento estagiários - CIEE (Bernardo) | | 409,40 | 2.759.783,24 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | 2º parcela 13º - Kaleandra | | 2.432,00 | 2.757.351,24 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | 2º parcela 13º - Tauana | | 2.067,00 | 2.755.284,24 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Pagamento salário - Daiane | | 2.271,00 | 2.753.013,24 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Pagamento salário - Roque | | 1.807,00 | 2.751.206,24 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Pagamento salário - Ronaldo | | 2.156,00 | 2.749.050,24 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Pagamento salário - Sandrielen | | 1.211,00 | 2.747.839,24 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Pagamento salário - Scheila | | 7.492,00 | 2.740.347,24 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Pagamento salário - Schirle | | 6.348,00 | 2.733.999,24 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Férias - Homero | | 2.692,84 | 2.731.306,40 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Acordo de pgto - Parcela 3 Sandra | | 1.500,00 | 2.729.806,40 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Acordo de pgto - Parcela 2 Paulo | | 2.000,00 | 2.727.806,40 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Rescisão - Daniela | | 3.028,69 | 2.724.777,71 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Prestação de serviço - Valdir hentschke | | 5.500,00 | 2.719.277,71 | NFS-23 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Pagamento - Marcelo Fritsch | | 350,00 | 2.718.927,71 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Prestação de serviço - Homero de Toledo | | 10.000,00 | 2.708.927,71 | NFS-e 27 | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Prestação de serviço - Homero de Toledo | | 10.000,00 | 2.698.927,71 | - | Composição de caixa |
| 17/12/2025 | Prestação de serviços - Mirto Afonso Kalsing | | 3.000,00 | 2.695.927,71 | NFS 25 | Composição de caixa |
| Total | | 4.684.216,00 | 1.988.288,29 | 2.695.927,71 | | |

3. OPERAÇÃO

CREDORES DA CLASSE I NÃO ADIMPLIDOS



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

3. CREDORES DA CLASSE I NÃO ADIMPLIDOS

| Nome | Valor da RJ | Valor a pagar |
|---|-------------|---------------|
| ADELI JOSE STEFFEN | 3.869,77 | 3.869,77 |
| ADNA DA SILVA FAGUNDES | 10.000,00 | 10.000,00 |
| ALBA VALÉRIA DE ARAÚJO | 140.503,34 | 140.503,34 |
| ALISSON FERNANDO SANTOS | 5.400,00 | 5.400,00 |
| ANDRE JOSEMAR BACKES | 5,40 | 5,40 |
| ANDRESSA DO COUTO ABRANTES | 9.840,00 | 9.840,00 |
| ANGELA MARIA DA COSTA ARAÚJO | 5.220,00 | 5.220,00 |
| BERNARDO VETTORAZZI LACERDA | 2.000,00 | 2.000,00 |
| BRUNA MANTSKE PINTO | 12.000,00 | 12.000,00 |
| CAMILA SOUZA DOS SANTOS | 60.654,69 | 60.654,69 |
| CARLOS ALBERTO CUNHA | 22.286,46 | 22.286,46 |
| CARLOS ALEXANDRE CORREA DA SILVA | 2.570,00 | 2.570,00 |
| CARLOS FERREIRA LOPES | 1.691,66 | 1.691,66 |
| CECÍLIA DOS SANTOS WEBER | 10.500,00 | 10.500,00 |
| CLEBER JOSÉ AMARAL VASCONCELLOS | 4.200,00 | 4.200,00 |
| CLEVERSON ELENON SCHRODER | 6.400,00 | 6.400,00 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RS | 4.060,93 | 4.060,93 |
| DIESSE GOMES FERNANDES | 2.300,00 | 2.300,00 |
| DIORGENES CANELLA | 1.000,00 | 1.000,00 |
| EDGAR SOARES DE BARROS | 95.000,00 | 95.000,00 |
| ELI JOSE GOMES | 7.200,00 | 7.200,00 |
| EVERSON DA LUZ CARNEIRO | 5.300,00 | 5.300,00 |
| FABIANE PRIMEIRA GARCIA | 18.000,00 | 18.000,00 |
| FÁBIO DA SILVA BRAUM | 6.140,00 | 6.140,00 |
| FERNANDO DA SILVA CALVETE | 2.000,00 | 2.000,00 |
| FRANCISCO GAIGA SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA | 91.800,00 | 91.800,00 |
| JALDIR FABIANE | 32.400,00 | 32.400,00 |
| JESSICA LIBERALESSO RODRIGUES | 10.240,00 | 10.240,00 |
| JOCELAINÉ COSTA DA SILVA | 10.000,00 | 10.000,00 |
| JOEL ALCINDINO ROSA BOEIRA | 21.000,00 | 21.000,00 |
| JOICE CRISTINA SOUSA DA ROCHA | 19.208,65 | 19.208,65 |
| JOSE LUIS CORREA DE ALMEIDA | 16.800,00 | 16.800,00 |

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| JUCELEINE BORGES | 3.500,00 | 3.500,00 |
| JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA | 1.388,83 | 1.388,83 |
| JULIANO MAIDANA DA SILVA | 27.000,00 | 27.000,00 |
| KELLY DAIANE DO NASCIMENTO FRAGA SOARES | 4.410,00 | 4.410,00 |
| LARISSA ANDRIOTTI DA COSTA | 13.731,65 | 13.731,65 |
| LAURA ALVES DE AGUIAR | 17.212,00 | 17.212,00 |
| MARCIA SIMONE LIMA | 21.100,00 | 21.100,00 |
| MARIANA DOMINGUES FAE | 3.034,60 | 3.034,60 |
| MARLI LEITE | 30.000,00 | 30.000,00 |
| MARTA BORGHETTI | 4.200,00 | 4.200,00 |
| MAURO RICARDO DE PAULA QUEQUETO | 16.740,00 | 16.740,00 |
| MELISSA MACIEL SILVEIRA VICENTE | 1.130,00 | 1.130,00 |
| MELISSA SIMA MOTTA | 13.500,00 | 13.500,00 |
| MICHELLE CRISTINA MELO DIAS | 17.520,00 | 17.520,00 |
| NARA MARIA WINCK | 80.000,00 | 80.000,00 |
| PATRICIA BEATRIZ SCHIRMER PADILHA | 1.388,83 | 1.388,83 |
| PERCI ESPINDULA DA SILVA | 40.000,00 | 40.000,00 |
| PIERRE ALEXANDRE PETRY | 18.200,00 | 18.200,00 |
| RAISA SALOMON INHAQUITES | 1.370,00 | 1.370,00 |
| REGINALDO HERTZOG SCHWANCK | 3.000,00 | 3.000,00 |
| ROSA MARIA SCHMIDT | 13.400,00 | 13.400,00 |
| ROSANGELA MACHADO ELIAS | 20.700,00 | 20.700,00 |
| SIMONE CAMPOS PEREIRA | 6.500,00 | 6.500,00 |
| UNIÃO - FAZENDA NACIONAL | 11.168,37 | 11.168,37 |
| VALDIR HENTSCHE | 5.000,00 | 5.000,00 |
| VERA LUCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN | 3.034,60 | 3.034,60 |
| VERONILDA DOS SANTOS | 20.600,00 | 20.600,00 |
| VLADIMIR BEZA GOMES | 13.230,00 | 13.230,00 |
| VLADIMIR RAMOS DA SILVA | 6.400,00 | 6.400,00 |
| VOGES & BARBACOVI ADVOGADOS ASSOCIADOS | 11.464,85 | 11.464,85 |
| ZILMA DE LIMA FERNANDES | 73.301,68 | 73.301,68 |
| | 1.140.516,31 | 1.140.516,31 |

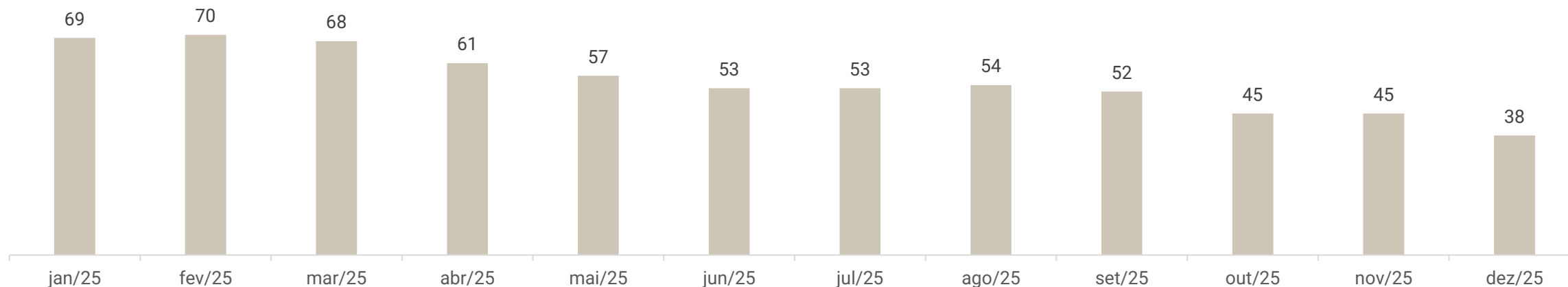
4. FUNCIONÁRIOS

Em dezembro a Diementz realizou 07 demissões, finalizando o período com 38 funcionários ativos.

Os salários estão sendo pagos em dia. O FGTS e INSS foram adimplidos parcialmente nessa competência.

Os acordos referentes às rescisões realizadas ao longo de 2023 e 2024, que foram parcelados, encontram-se em atraso, restando um saldo de R\$252.546,60, conforme controle interno disponibilizado pela Diementz.

Número de Funcionários



5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL CONSOLIDADO

| DFC CR DIEMENTZ | out/25 | nov/25 | dez/25 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Atividades operacionais | | | |
| Resultado do período | - 324.569 | - 246.086 | - 230.541 |
| Depreciação e amortização | 4.738 | 4.735 | - |
| Lucro operacional bruto | - 319.831 | - 241.351 | - 230.541 |
| Contas a receber e outros | 71.515 | 35.530 | 146.613 |
| Estoques | 45.484 | - 112.667 | 14.604 |
| Fornecedores | 3.187 | - 3.167 | 7.713 |
| Contas a pagar e provisões | 167.014 | 242.273 | 58.817 |
| Exercícios futuros | 8.180 | 8.180 | - |
| Adiantamento fornecedores/funcionários | - 8.303 | 13.821 | 26.836 |
| Caixa líquido atividades operacionais | - 32.754 | - 57.382 | 8.616 |
| Atividades de financiamento | | | |
| Pagamento de empréstimos/debêntures | 32.513 | 63.622 | - 8.511 |
| Caixa líquido atividades de financiamento | 32.513 | 63.622 | - 8.511 |
| Aumento/ diminuição das disponibilidades | - 242 | 6.240 | 105 |
| Caixa e equivalentes no início do período | 18.015 | 17.774 | 24.013 |
| Caixa e equivalentes no final do período | 17.774 | 24.013 | 24.118 |



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Atividades Operacionais: em dezembro o caixa operacional foi positivo em R\$ 8,6 mil, decorrente dos recebimentos de clientes de R\$ 146,6 mil, contas a pagar R\$ 58,8 mil, adiantamento fornecedores/funcionários de R\$ 26,8 mil e utilização de estoques R\$ 14,6 mil. Os impactos negativos mais expressivo são em razão do pagamento de fornecedores de R\$ 7,7 mil.

O saldo ao final de dezembro encerrou em R\$24.117,90, sendo R\$2.449,78 em caixa, R\$20.126,53 em contas bancárias e R\$481,22 das aplicações financeiras. Os extratos bancários disponibilizados somam R\$21.186,90, remanescendo comprovar a veracidade da aplicação financeira.

5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

| BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO | out/25 | nov/25 | dez/25 |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 50.513.988 | 50.377.813 | 50.186.490 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 17.774 | 24.013 | 24.118 |
| Clientes | 44.360.442 | 44.304.215 | 44.154.071 |
| Estoques | 4.414.226 | 4.347.043 | 4.332.439 |
| Adiantamentos | 277.000 | 263.179 | 236.342 |
| Devedores Diversos | 154.091 | 154.091 | 154.091 |
| Impostos a Recuperar | 1.210.060 | 1.213.055 | 1.213.212 |
| Despesas do Exercício Seguinte | 80.396 | 72.217 | 72.217 |
| NÃO CIRCULANTE | 2.710.869 | 2.714.492 | 2.717.661 |
| Realizável a Longo Prazo | 1.496.583 | 1.504.941 | 1.508.110 |
| Investimentos | 877.539 | 877.539 | 877.539 |
| Imobilizado | 161.385 | 156.650 | 156.650 |
| Intangível | 175.363 | 175.363 | 175.363 |
| TOTAL DO ATIVO | 53.224.857 | 53.092.305 | 52.904.151 |
| BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO | out/25 | nov/25 | dez/25 |
| CIRCULANTE | 75.486.295 | 75.774.851 | 75.817.239 |
| Fornecedores | 1.009.544 | 1.007.146 | 1.002.631 |
| Empréstimos e Financiamentos | 194.066 | 188.114 | 165.555 |
| Empréstimos Mútuos | 3.299.378 | 3.368.278 | 3.379.228 |
| Obrigações Sociais | 15.768.515 | 15.800.361 | 15.859.507 |
| Obrigações Trabalhista- | 195.209 - | 163.209 - | 212.455 |
| Provisão | 732.465 | 718.642 | 656.261 |
| Obrigações Tributárias | 9.839.421 | 9.851.882 | 9.871.472 |
| Adiantamentos de Clientes | 44.939 | 35.594 | 35.389 |
| Contas a Pagar | 6.876.269 | 7.051.136 | 7.142.743 |
| Credor em RJ | 37.916.907 | 37.916.907 | 37.916.907 |
| NÃO CIRCULANTE | 3.956.141 | 3.960.967 | 3.960.967 |
| Empréstimos e Financiamentos | 9.109 | 9.109 | 9.109 |
| Empréstimo Mútuo | 30.250 | 35.076 | 35.076 |
| Receita Diferida | 519.976 | 519.976 | 519.976 |
| Obrigações Tributárias | 3.396.805 | 3.396.805 | 3.396.805 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 25.893.009 - | - 26.463.664 - | - 26.463.664 |
| Capital Social | 11.440.000 | 11.440.000 | 11.440.000 |
| Reservas | 9.340.333 | 9.340.333 | 9.340.333 |
| Lucros/Prejuízos Acumulados - | 46.673.342 - | 47.243.997 - | 47.243.997 |
| TOTAL DO PASSIVO | 53.549.427 | 53.272.154 | 53.314.541 |



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Clientes: contempla clientes (R\$8.338.343,26), B2W Marketplace (R\$314.020,37), Visa Electron/Banricompras (R\$ 188.469,82), Diementz Card (R\$35.516.551,88) e financeiras a receber (R\$8.266,30). Em dezembro, as vendas a prazo para clientes totalizaram R\$131,5 mil, enquanto os recebimentos corresponderam a R\$ 60,2 mil. Já as vendas realizadas por meio de cartões alcançaram R\$115.119,86, frente a recebimentos de R\$336.543,24, o que explica a redução de R\$221,4 mil. O *aging list* encaminhado evidencia um valor a receber de R\$8.564.350,33, sendo que a totalidade é considerado como incobrável. O relatório da Diementz Card não foi disponibilizado, embora solicitado.

Estoques: de acordo com o inventário, o valor estocado soma R\$ 4.328.262,98, sendo a maior concentração na matriz em Portão (R\$3.954.005,05) e, conforme a Diementz, a contagem de seus estoques ocorre mensalmente. Em dezembro, a empresa contava com um total de 350,4 mil itens em estoque. A companhia relata enfrentar dificuldades na reposição de mercadorias, que, no momento, vem sendo realizada com produtos provenientes do estoque das lojas encerradas.

Adiantamentos: compreende adiantamentos a fornecedores (R\$231,6 mil) e adiantamento a funcionários (R\$4,6 mil). No período analisado, foi realizado adiantamento de R\$4.944,82 a fornecedores. Em relação aos funcionários, foi adiantado R\$3.964,07 relativo a salários, dos quais foram baixados R\$9.540,11, também houve o reconhecimento no montante de R\$26.205,23 referente a 13 salário.

Devedores Diversos: o saldo se refere a aluguéis a receber (R\$6,3 mil), que se deve a locação de uma propriedade comercial na cidade de Porto Alegre/RS para a empresa Kaçula Modas; patrocínio do Clube Esportivo Aimoré (R\$20 mil); processo iniciado de cobrança da empresa Malhas Clarice (R\$121,2 mil) e prestação de contas em nome de Mércio A. Dietrich (R\$6,5 mil).

Realizável a Longo Prazo: se tratam de depósitos judiciais que totalizam R\$1.508.109,80, referente principalmente a reclamações trabalhistas de 2020 e 2021. No período, foram bloqueados R\$6.813,94 em processos trabalhistas e desbloqueados R\$3.644,99.

Investimentos: contempla investimentos com apólices de dívida pública (R\$25 mil), precatórios (R\$852 mil), ações banco Sicredi (R\$20,00) e ações Unicred (R\$23,27).

5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

| BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO | out/25 | nov/25 | dez/25 |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 50.513.988 | 50.377.813 | 50.186.490 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 17.774 | 24.013 | 24.118 |
| Clientes | 44.360.442 | 44.304.215 | 44.154.071 |
| Estoques | 4.414.226 | 4.347.043 | 4.332.439 |
| Adiantamentos | 277.000 | 263.179 | 236.342 |
| Devedores Diversos | 154.091 | 154.091 | 154.091 |
| Impostos a Recuperar | 1.210.060 | 1.213.055 | 1.213.212 |
| Despesas do Exercício Seguinte | 80.396 | 72.217 | 72.217 |
| NÃO CIRCULANTE | 2.710.869 | 2.714.492 | 2.717.661 |
| Realizável a Longo Prazo | 1.496.583 | 1.504.941 | 1.508.110 |
| Investimentos | 877.539 | 877.539 | 877.539 |
| Imobilizado | 161.385 | 156.650 | 156.650 |
| Intangível | 175.363 | 175.363 | 175.363 |
| TOTAL DO ATIVO | 53.224.857 | 53.092.305 | 52.904.151 |
| BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO | out/25 | nov/25 | dez/25 |
| CIRCULANTE | 75.486.295 | 75.774.851 | 75.817.239 |
| Fornecedores | 1.009.544 | 1.007.146 | 1.002.631 |
| Empréstimos e Financiamentos | 194.066 | 188.114 | 165.555 |
| Empréstimos Mútuos | 3.299.378 | 3.368.278 | 3.379.228 |
| Obrigações Sociais | 15.768.515 | 15.800.361 | 15.859.507 |
| Obrigações Trabalhista- | 195.209 - | 163.209 - | 212.455 |
| Provisão | 732.465 | 718.642 | 656.261 |
| Obrigações Tributárias | 9.839.421 | 9.851.882 | 9.871.472 |
| Adiantamentos de Clientes | 44.939 | 35.594 | 35.389 |
| Contas a Pagar | 6.876.269 | 7.051.136 | 7.142.743 |
| Credor em RJ | 37.916.907 | 37.916.907 | 37.916.907 |
| NÃO CIRCULANTE | 3.956.141 | 3.960.967 | 3.960.967 |
| Empréstimos e Financiamentos | 9.109 | 9.109 | 9.109 |
| Empréstimo Mútuo | 30.250 | 35.076 | 35.076 |
| Receita Diferida | 519.976 | 519.976 | 519.976 |
| Obrigações Tributárias | 3.396.805 | 3.396.805 | 3.396.805 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 25.893.009 - | - 26.463.664 - | - 26.463.664 |
| Capital Social | 11.440.000 | 11.440.000 | 11.440.000 |
| Reservas | 9.340.333 | 9.340.333 | 9.340.333 |
| Lucros/Prejuízos Acumulados - | 46.673.342 - | 47.243.997 - | 47.243.997 |
| TOTAL DO PASSIVO | 53.549.427 | 53.272.154 | 53.314.541 |



Fornecedores: as compras a prazo foram superiores aos pagamentos em dezembro, ocasionando redução de 0,45%. No mês, as principais compras (R\$ 1.500,07) foram realizadas junto a diversos fornecedores, e os pagamentos (R\$6.015,53) não puderam ser identificados. O controle interno indica que o valor a pagar é de R\$5.554.362,53, sendo os principais fornecedores Risil Comercial de R\$1.414.400,00, Carlos dos Santos Emerenciano de R\$629.853,00 e Serra Valle de R\$533.691,85. A empresa elucida que, devido aos atrasos nos pagamentos, a maioria de seus fornecedores realizam as compras mediante pagamento antecipado ou à vista no recebimento da mercadoria. Um dos meios utilizados pela Diementz é a compra de produtos após o pedido já realizado pelo cliente, o que prevê a entrada certa do valor em caixa.

Empréstimos e Financiamentos/Mútuos: compreende, no curto prazo, CCLAA Pioneira (R\$83.257,00), Banrisul (R\$76.305,75), Unicred (R\$100.252,10) e contas redutoras de encargos (-R\$74.960,01), Bradesco Terceiros (-R\$10.090,45) e HSBC Terceiros (-R\$99,90). Além de mútuos junto a Campo Grande Participações (R\$1.519.754,27), José Ernesto Mentz (R\$377.343,82), Comércio de Salvados Portão (R\$996.830,00) e NJ Participações Sociais (R\$485.300,00).

A empresa trabalha como correspondente do Banco Bradesco, logo recebe boletos emitidos pela instituição e repassa no início de cada mês os valores, cujas variações estão refletidas na conta "Bradesco - Terceiros", que apresentou redução de R\$ 3 mil. O saldo registrado é negativo em razão do desencontro entre os valores de recebimento e pagamento nos atendimentos (diferença entre D-1 e D-0), de acordo com a empresa.

Ainda ocorreu o mútuo da Campo Grande Participações Ltda, no valor de R\$ 33.150,00 e os pagamentos de R\$ 9.671,53 ao Banrisul, Unicred empréstimos de R\$9.789,62 e R\$ 22.200,00 junto ao sócio José Ernesto Mentz.

Adiantamentos de Clientes: o total de R\$35,3 mil se deve a valores recebidos e pendentes de identificação, que passam por análise e após a identificação são reclassificados nas respectivas contas, o mesmo ocorre com comissões pagas e não identificadas instantaneamente, necessitando avaliação. No mês foram recebidos de forma adiantada R\$229.099,08 e baixados R\$229.303,83, contudo, não é possível identificar quais os pagadores, uma vez que as variações possuem nomenclatura genérica.

Contas a Pagar: os valores que compõem a rubrica somaram R\$7,1 milhões ao final do dezembro, em razão, especialmente dos valores a pagar de alugueis de R\$4.934.610,54. O acréscimo de R\$91.606,76 está relacionado, em grande parte, a inadimplência de água/luz e telefone e seguros. Em relação aos alugueis, de acordo com os controles internos, o valor extraconcursal é de R\$ 2.922.406,04.

Credores em RJ: compreende valores arrolados na Recuperanda Judicial, contudo, há divergência a maior de R\$ 1.843.941,21, dos valores arrolados no 2º edital e posteriormente, sendo esclarecido pela empresa que a diferença está sendo identificada e será ajustada em momento oportuno.

5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO

| DRE DIEMENTZ - CONSOLIDADO | out/25 | nov/25 | dez/25 | 2025 |
|---------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Receita bruta | 129.920 | 95.665 | 213.589 | 2.740.852 |
| Deduções das vendas | - 32.694- | 25.015 - | 29.726 - | 674.517 |
| Receita líquida | 97.226 | 70.650 | 183.863 | 2.066.335 |
| Custo das mercadorias vendidas - | 49.483- | 61.316- | 14.450 - | 1.245.658 |
| Resultado bruto | 47.743 | 9.334 | 169.414 | 820.676 |
| <i>Margem Bruta</i> | 49% | 13% | 92% | 40% |
| Despesas operacionais | - 371.363- | 446.124 - | 405.976 - | 5.846.567 |
| Despesas Administrativas | -264.549- | 281.399- | 259.395- | 3.763.238 |
| Despesas com Vendas | - 106.814- | 164.725- | 146.581 - | 2.083.329 |
| Resultado operacional líquido | - 323.621- | 436.790 - | 236.563 - | 5.025.891 |
| Ebitda | - 323.621- | 436.790 - | 236.563 - | 5.025.891 |
| <i>Margem Operacional</i> | -333% | -618% | -129% | -243% |
| Despesas financeira | - | - | - | 2.547 |
| Receita financeira | 8.021 | 10.855 | 6.022 | 125.659 |
| Resultado antes do IRPJ e CSLL | - 315.600- | 425.935 - | 230.541 - | 4.902.779 |
| Resultado líquido do exercício | - 315.600- | 425.935 - | 230.541- | 4.902.779 |
| <i>Margem Líquida</i> | -325% | -603% | -125% | -237% |



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Receita Bruta: o faturamento apresentou acréscimo de 123% em dezembro, totalizando R\$213,5 mil. A empresa esclarece que o crescimento registrado se deve ao aumento natural da demanda neste período do ano, tradicionalmente marcado por maior movimentação.

Deduções das Vendas: compreende os tributos incidentes sobre o faturamento e devoluções de vendas. Os tributos somaram R\$25.517,33 mil. As devoluções no período totalizaram R\$4.208,20. A empresa é tributada pelo regime de Lucro Real trimestral.

Custos: os custos representaram 8% da receita líquida e incluem tributos incidentes sobre as compras, transferências e aquisições de mercadorias, além de fretes e a apuração do custo das vendas. Os custos reduziram 76% em relação ao mês anterior devido a uma redução considerável do estoque, além de não ter havido nenhuma compra de mercadoria no período.

Despesas: compreendem os gastos administrativos e comerciais. Os principais itens estão relacionados a aluguéis de pessoas físicas e jurídicas, no valor de R\$77.251,50, salários de R\$54.748,63, honorários de R\$78.317,28 e FGTS R\$19.956,57.

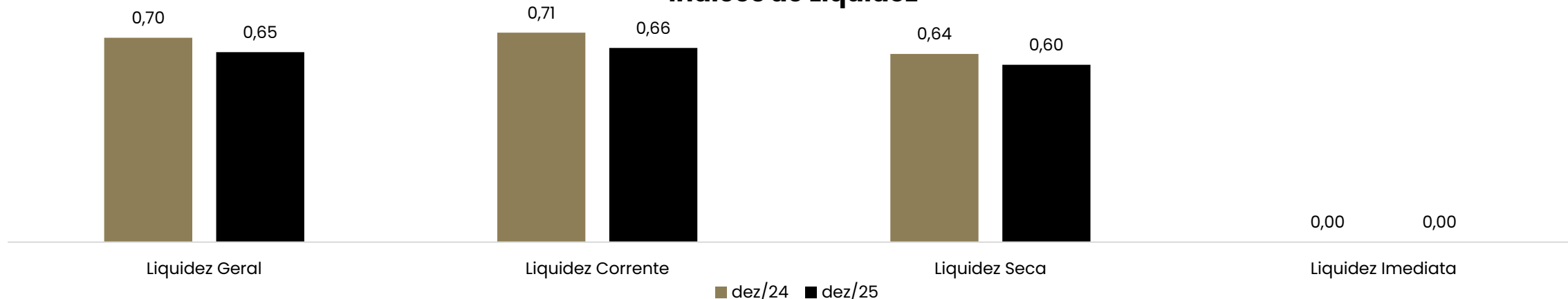
Resultado Financeiro: o resultado financeiro foi positivo de R\$6.021,67, pois não houve despesas no período. As receitas referem-se a juros (R\$3.145,76), descontos (R\$136,40) e taxas financeiras (R\$2.739,51).

Resultado: em dezembro o resultado foi negativo em R\$230.541,06, visto que as receitas não foram suficientes diante dos custos e despesas da operação. Em 2025 o prejuízo acumulado foi de R\$4.902.778,86.

5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Índices de Liquidez



Demonstram a capacidade que a empresa possui para realizar seus pagamentos entre curto e longo prazo. Sendo considerável como parâmetro o valor de 1,0, o qual demonstra que a empresa possui capacidade plena de quitação de seu endividamento, de acordo com o tipo de liquidez em questão.

A liquidez geral indica a capacidade entre curto e longo prazo, sendo que neste ponto a empresa registrou 0,65 em dezembro/2025, devido ao alto valor a receber de seus clientes e valores disponíveis em estoque, apontando retração em comparação ao mesmo período de dezembro/2024. Enquanto a liquidez imediata, a qual considera apenas os valores em suas disponibilidades para pagamentos de curto prazo, não apresentou capacidade, o que se deve pelos recebimentos ocorrerem, em sua maioria, através de cartões de créditos.

6. ENDIVIDAMENTO

PASSIVO TOTAL

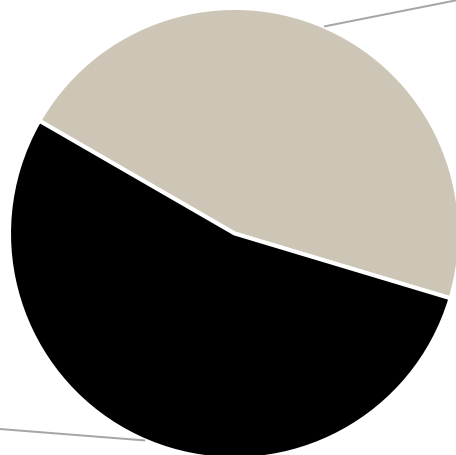
O passivo total da Recuperanda soma **R\$ 77.899.632,38**.



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Passivo

Extraconcursal
R\$41.826.222,46
54%



Concursal
R\$36.073.409,92
46%

Concursal:

| Natureza | Quantidade de credores | % quantidade de credores | Valor total | % Valor total |
|---------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------|
| Trabalhista | 70 | 26,12% | R\$ 1.198.463,80 | 3,32% |
| Garantia Real | 0 | 0,00% | R\$ - | 0,00% |
| Quirografário | 168 | 62,69% | R\$ 32.619.225,88 | 90,42% |
| Microempresa | 30 | 11,19% | R\$ 2.255.720,24 | 6,22% |
| Total | 263 | 100% | R\$ 36.073.409,92 | 100% |

Extraconcursal:

Em dezembro/2025 o passivo extraconcursal soma R\$ R\$41.826.222,46, sendo, principalmente, com obrigações sociais e fiscais, que representam 70% do valor total. Informações detalhadas podem ser acompanhadas no relatório de débitos extraconcursais.

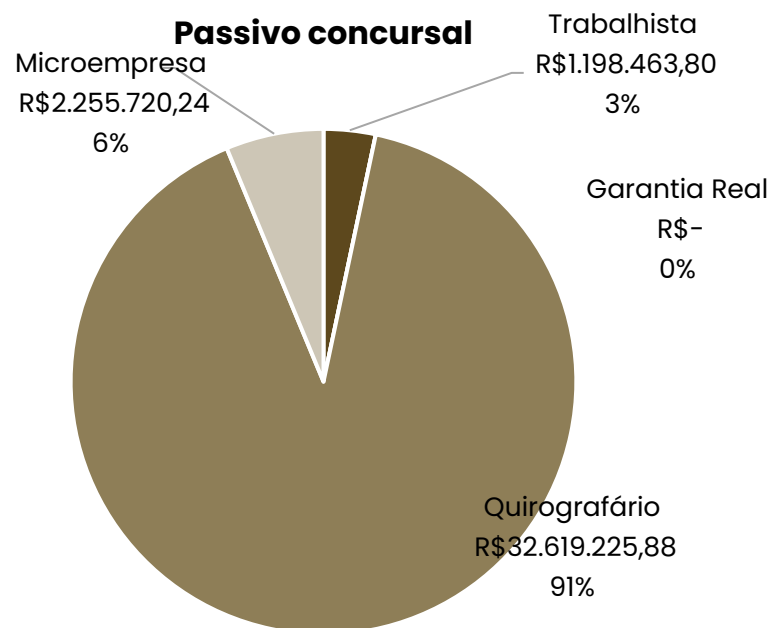
6. ENDIVIDAMENTO

PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O passivo sujeito à Recuperação Judicial é de **R\$ 36.073.409,92**, sendo estes distribuídos entre 268 credores classificados nas classes I – Trabalhista, III – Quirografários e IV – ME/EPP.

A classe que possui maior representatividade é a Quirografária, representando 90,42% do passivo concursal total. A Classe I – Trabalhista possui 3,32% e a Classe IV – ME/EPP possui 6,25% de representatividade em relação ao valor do passivo concursal total.

Passivo Concursal por Classe:



PRINCIPAIS CREDORES POR CLASSE

| CLASSE | CREDOR | VALOR R\$ |
|------------|---------------------------------------|------------------|
| CLASSE I | ALBA VALÉRIA DE ARAÚJO | R\$ 140.503,34 |
| CLASSE I | EDGAR SOARES DE BARROS | R\$ 95.000,00 |
| CLASSE III | CAMPO GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA | R\$ 6.212.103,10 |
| CLASSE III | GAZZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS | R\$ 5.058.889,62 |
| CLASSE IV | EZA CONTABILIDADE LTDA | R\$ 392.283,33 |
| CLASSE IV | INDÚSTRIA DE MÓVEIS QUADRI LTDA | R\$ 391.657,83 |

7. DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Fotos capturadas em 11/12/2025:



7. DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Fotos capturadas em 11/12/2025:



8. CUMPRIMENTO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

| CONDIÇÕES DO PLANO | | | | | | | ATUALIZAÇÃO EM MARÇO/2026 | | | | |
|-----------------------------|----------------------------|----------------------|---------|----------|-----------------------|--------------------|---------------------------|------------------|------------------|---------------------|---|
| CLASSE | SUBCLASSE | VALOR RJ | DESÁGIO | CARÊNCIA | INÍCIO DOS PAGAMENTOS | FIM DOS PAGAMENTOS | VALOR ATUALIZADO | PAGO (R\$) | EM ATRASO (R\$) | A VENCER (R\$) | OBSERVAÇÕES |
| Classe I - Trabalhista | Até R\$ 5.500,00 | 305.289,61 | - | - | set/23 | set/25 | 305.289,61 | 74.047,49 | - | 231.242,12 | A recuperanda solicitou a venda do imóvel matrícula nº18.262, pelo valor de R\$1.300.00,00 para quitação da Classe I. |
| | Saldo acima de R\$5.500,00 | 893.174,19 | 50% | - | set/23 | set/25 | 893.174,19 | - | 7.200,00 | 885.974,19 | |
| Classe III - Quirografários | Até R\$ 5.000,00 | 57.233,44 | 65% | 24 meses | set/25 | set/27 | 20.031,70 | - | - | 18.330,39 | Os pagamentos deverão iniciar após o período de carência, ou seja, em setembro/2025. |
| | Demais Créditos | 32.561.992,44 | 75% | 24 meses | set/25 | set/39 | 8.140.498,11 | - | 18.687,23 | 8.121.810,88 | |
| Classe IV - ME e EPP | Até R\$ 19.000,00 | 95.994,67 | - | 24 meses | set/25 | set/27 | 95.994,67 | - | 578,07 | 95.416,60 | Os pagamentos deverão iniciar após o período de carência, ou seja, em setembro/2025. |
| | Demais Créditos | 2.159.725,57 | 75% | 24 meses | set/25 | set/39 | 539.931,39 | - | 308,56 | 539.622,84 | |
| TOTAL | | 36.073.409,92 | | | | | 9.994.919,68 | 74.047,49 | 26.773,86 | 9.892.397,02 | |

- Na decisão que homologou o plano e concedeu a Recuperação Judicial, foi determinado que a Recuperanda apresentasse, no prazo de 30 (trinta) dias, garantias suficientes para a quitação dos créditos trabalhistas. Na ausência ou rejeição, o prazo máximo será de 12 (doze) meses, contados da decisão de concessão da recuperação judicial. No evento 532 dos autos, a Recuperanda indicou seu ativo imobilizado, avaliado em R\$ 10.401.190,00 ou, alternativamente, o imóvel de matrícula 18.262, do RI de Estancia Velha. Em decisão datada de 07/12/2023 (evento 561) foi determinada a constituição da garantia sobre o imóvel indicado.
- Em 21/07/2025 foi proferida decisão determinando que os valores obtidos com a alienação do imóvel sejam depositados integralmente nos autos, com posterior liberação mediante alvará judicial para os procuradores da recuperanda realizarem os pagamentos, de acordo com a ordem estabelecida: 1) honorários ao AJ; 2) pagamento dos créditos trabalhistas; 3) início da regularização do passivo fiscal.
- Foram realizados pagamentos à Classe Trabalhista no montante de R\$ 48.747,49, beneficiando ao todo sete credores. Além disso, foram efetuados pagamentos a escritórios advocatícios, incluindo honorários da Administração Judicial e dos advogados da Recuperanda, no valor total de R\$ 1.318.194,36. Por fim, identificam-se ainda pagamentos no montante de R\$ 103.939,50 cuja destinação não foi devidamente esclarecida.

ANEXOS

I. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO/2025;



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS